

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da prestação de contas: conta 44544-4 (aquisição de veículo), conta 37322-2 (APREDCNEAS) e conta 45123-1 (MDS ENTIDADES) e aprovação do cronograma de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2024.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, Ata nº 378/2023,

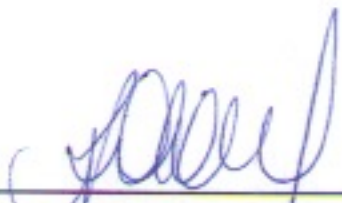
RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Prestação de contas: conta **44544-4** (aquisição de veículo), conta **37322-2** (APREDCNEAS) e conta **45123-1** (MDS ENTIDADES) as quais foram zeradas.

Art. 2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 21 de Novembro de 2023.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente do CMAS